



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ERRATA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS PROCESSO LICITATÓRIO 196/2023

O MUNICÍPIO DE TOCANTINS, torna público que em referência ao **Processo Licitatório nº 196/2023, Tomada de Preço Nº 004/2023**, cujo objeto é contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia para construção de uma UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, conforme resolução SES/MG nº 8939 de 16 de agosto de 2023.

RATIFICA:

CLÁUSULA QUARTA - DA HABILITAÇÃO

ITEM 4.3.6 –

onde se lia “Atestado de Capacidade Técnica que comprove a execução de obra com características semelhantes ao objeto desta licitação (CONSTRUÇÃO DE PONTE), emitido por Pessoa Jurídica de direito público ou privado, em nome da proponente ou Responsável Técnico.

Obs. A apresentação de Atestado de Capacidade Técnica em desconformidade com o acima descrito inabilitará a proponente.

O(s) atestado(s) e/ou certidão(ões) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, somente será(ão) aceito(s) com a(s) respectiva(s) certidão(es) do CREA.”

leia-se “Atestado de Capacidade Técnica que comprove a execução de obra com características semelhantes ao objeto desta licitação, emitido por Pessoa Jurídica de direito público ou privado, em nome da proponente ou Responsável Técnico.

Obs. A apresentação de Atestado de Capacidade Técnica em desconformidade com o acima descrito inabilitará a proponente.

O(s) atestado(s) e/ou certidão(ões) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, somente será(ão) aceito(s) com a(s) respectiva(s) certidão(es) do CREA.”

06/12/2023
Érica M.B. Sechi
Pregoeira